



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Autógrafo nº 024 de 08 de agosto de 2023

**“Altera o Anexo I da Lei 1.061/2018
e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei 1.061/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I VALORES DAS DIÁRIAS PREFEITO

LOCALIDADE	VALORES EM R\$
Deslocamento do Município para qualquer outro, cuja distância não ultrapasse 60 Km.	R\$ 0,00
Deslocamento do Município para qualquer outro, que ultrapasse 61 Km até o limite de 200 Km	R\$ 598,00
Deslocamento do Município para qualquer outro que ultrapasse 201 Km até o limite de 350Km.	R\$ 858,00
Deslocamento do Município para qualquer outro que ultrapasse 351Km.	R\$ 1.300,00



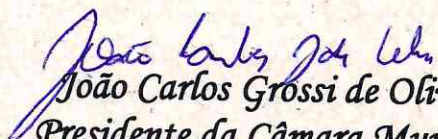
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

VALORES DAS DIÁRIAS VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LOCALIDADE	VALORES EM R\$
Deslocamento do Município para qualquer outro, cuja distância não ultrapasse 60 Km.	R\$ 0,00
Deslocamento do Município para qualquer outro, que ultrapasse 61 Km até o limite de 200 Km	R\$ 356,41
Deslocamento do Município para qualquer outro que ultrapasse 201 Km até o limite de 350Km.	R\$ 509,16
Deslocamento do Município para qualquer outro que ultrapasse 351Km.	R\$ 763,74

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Deserto, 08 de agosto de 2023.


João Carlos Grossi de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal